

PORTARIA Nº 1.548/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EDSON JOSE PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0010314-28.2015.8.16.0173 junto à 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama;


R.E.S.O.L.V.E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON JOSÉ PIRES**, matrícula 993921, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.408.920-1-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 836.853.919-68, nomeado em 01 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 09 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 1175.22
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de julho de 2020
DE Nº 11.901
UMUARAMA, 13, 07, 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS